

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 6/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2011

(Contém 35 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----  
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia 7 de Fevereiro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de Pré-Ordem do Dia**

Após saudação, a Presidente começou por dizer que o “link” para a transmissão efectiva “on-line” das reuniões da CMAH vai ficar disponível, após o Vereador Artur Lima ter apontado que este ainda não está acessível.-----

A Presidente deu conta de que foram detectados dois erros no quadro resumo da alteração orçamental, referindo que a alteração, em si, estava correcta, mas que existiam dois lapsos, apontando quais.-----

Recordou de seguida a solicitação, na última reunião, do memorando sobre a visita do Governo Regional, apontando que o fará por e-mail, até ao final do corrente dia.-----

A Presidente pediu aos Vereadores que ficassem mais cinco minutos após o final da reunião, para o Eng. Pedro Semião lhes dar uma pequena lição sobre o modo de aceder ao espaço de internet, dos documentos para as reuniões da Câmara Municipal.-----

Depois de ter dado como concluído o período das informações, a Presidente procedeu à deliberação e aprovação de actas do ano transacto e da acta da última reunião camarária, do dia trinta e um de Janeiro, de 2011, em que foi discutida a forma de apresentação das actas, a propósito da inclusão escrita de um resumo, do período antes da ordem do dia e da discussão pública, defendida pelos Vereadores Artur Lima, Fernando Dias e António Ventura, refutada pela Presidente com a inclusão da parte áudio e com o facto de a parte das deliberações ser o essencial. A Vereadora Raquel Silva apontou a dificuldade que envolve resumir uma acta e a decorrente questão temporal da mesma.-----

O Vereador Artur Lima referiu o cumprimento da lei, no que concerne às actas, alegando que as gravações não podem substituir a redacção das actas.-----

O Vereador Fernando Dias sublinhou a importância da ressalva escrita ao que é dito durante o período antes da ordem do dia e no período da intervenção pública.-----

O Vereador António Ventura considerou que a acta não estava em condições de ser aprovada.-----

A acta número cinco, da reunião pública do dia trinta e um de Janeiro de 2011 foi retirada, para ser revista e colocada, posteriormente, a discussão e votação.-----

O Vereador António Ventura tomou a palavra, começando por referir a questão da fábrica de lacticínios e sobre a expectativa da Associação Agrícola da Ilha Terceira, dos agricultores e também dos terceirenses, em relação à sua construção. Recordou o apoio da Câmara Municipal desde o início ao projecto, a cedência do terreno e troca do mesmo, posteriormente. Considerou curiosa a postura do Governo Regional, que depois

de fazer a promoção e publicitação desta construção, enganou a Associação, em relação ao que tinha prometido, inclusive em reuniões, dando conta desta referência ter por base as declarações do Presidente da Associação Agrícola. Recomendou que a Câmara questione o Governo Regional sobre o entendimento e as intenções deste, no enquadramento desta construção noutro período de candidaturas.-----

A Presidente tomou a palavra para responder à primeira questão levantada, indicando que no último Conselho de Ilha, há quinze dias, o Presidente da Associação Agrícola tornou público este constrangimento, relacionado com o processo de candidatura aos fundos para a nova fábrica e que depois de alguns percalços, quando tinham a documentação reunida, a candidatura já estava fechada. Concluiu que o Presidente da Associação disse que ia solicitar uma reunião com o Presidente do Governo Regional, no sentido de clarificar esta situação, considerando que, entretanto, não fará sentido pedir esclarecimentos adicionais.-----

O Vereador António Ventura afirmou que a Associação Agrícola já reuniu com o Senhor Secretário Regional da Agricultura. A Presidente referiu o objectivo de reunir com o Senhor Presidente do Governo. O Vereador afirmou que o Secretário Regional representa o Governo Regional, apontando o peso institucional da Autarquia, em esclarecer qual a opinião do Governo Regional. O Vereador falou ainda sobre a questão dos prazos de entrega das candidaturas, afirmando que o fecho das candidaturas não foi um processo inocente, relevando o facto destas terem fechado duas horas depois da entrega de um projecto da Fruter. O Vereador sublinhou a necessidade de o Governo se pronunciar sobre a construção da fábrica e de esta questão ser levantada pela Autarquia.-----

O Vereador António Ventura referiu de seguida uma questão, que disse ser pública, sobre a pretensão do Governo da República em que os idosos façam a declaração de rendimentos através da Internet, no ano seguinte. O Vereador referiu que todos têm recebido reclamações desta faixa etária, relativamente a este assunto, e que os mesmos não se sentem familiarizados com esta tecnologia, questionando a obrigatoriedade desse procedimento. Considerou que esta questão não pode ser obrigatória, apontando novamente as dificuldades inerentes ao processo. Apontou que a Câmara devia emitir a sua opinião junto da Assembleia Legislativa dos Açores, levantando as preocupações apontadas.-----

Relativamente à entrega da declaração de rendimentos pela Internet, a Presidente informou que já foram tomadas diligências junto da Direcção de Finanças de Angra, no sentido de facilitar a vida aos idosos, partindo do pressuposto de que esta será a decisão final. Apontou ainda que os postos RIAC já recebem declarações de IRS e que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia irão disponibilizar postos de recepção para facilitar este processo, acrescentando que dará conhecimento da opinião da autarquia angrense junto do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa dos Açores.---

Sobre a criação de postos, nas juntas de freguesia e na câmara municipal, o Vereador louvou a iniciativa, bem como o contacto com a Direcção das Finanças, concluindo que tal iniciativa não substitui a manifestação de uma opinião contra, sobre a obrigatoriedade de as declarações serem entregues na Internet, e que esta deve ser feita junto da Assembleia Legislativa dos Açores de modo a que chegue ao Governo da República.-----

A Presidente disse não concordar totalmente com a opinião do Vereador António Ventura justificando que não considera que o facto de as declarações serem feitas na

Internet seja assim tão complexo, acrescentando que, na maioria dos casos, estes idosos já teriam de pedir ajuda a outrem, de qualquer forma. Concluiu que têm de ser agilizadas formas de facilitar a vida aos idosos.-----

O Vereador António Ventura sublinhou o princípio da obrigatoriedade, que o Vereador Artur Lima considerou lamentável, sustentando este segundo que o processo deveria ser referencial numa primeira fase, para haver uma adaptação.-----

O Vereador Artur Lima, sobre a questão da fábrica de lacticínios, recordou o empenho da Senhora Presidente da Câmara, na apresentação pública do projecto. A Presidente apontou que não houve apresentação pública. O Vereador referiu a cedência do terreno, considerando que deverá haver o mesmo empenho da Câmara Municipal em esclarecer o assunto. Concluiu, salvaguardando a respectiva interpretação, que o Secretário Regional disse que não havia dinheiro para fazer a fábrica e que seria esse o motivo desta não ser construída. Sublinhou o empenho manifestado pela autarquia e Governo Regional, pondo a hipótese de ter havido alguma ingenuidade por parte dos membros da Associação, que acreditaram nas promessas feitas. Apontou que a situação é lamentável, para a economia e para a criação de emprego no concelho, considerando que compete à Câmara Municipal tomar atitudes nesta matéria. Indicou ainda que não seguiria a via dos esclarecimentos, mas sim de protesto público, de discordância em relação à atitude do Governo.-----

A Presidente referiu já ter mostrado o seu desagrado, em Conselho de Ilha, sobre esta situação, afirmando que ainda não teve hipótese de apurar os factos e que ficou decidido que o Conselho de Ilha se iria pronunciar, numa próxima reunião, sobre esta matéria, independentemente da acção que a Câmara Municipal possa tomar individualmente, enquanto parte envolvida no processo. Apontou ainda que a reacção, sobre a importância dessa questão, foi unânime, por parte dos presentes na reunião.-----

O Vereador António Ventura anotou a manifestação pública da opinião do Presidente no Conselho de Ilha, apontando que o mesmo deve ser feito em relação ao Governo Regional.-----

O Vereador António Ventura levantou de seguida uma questão relacionada com o Monte Brasil e com a quantidade de plantas infestantes, que disse tirarem a vista para a cidade, apontando a chegada da Primavera e a maior afluência de visitas a este espaço, acrescentando que no ano transacto não foi feita essa manutenção, considerando que cabe à Câmara Municipal fazer uma recomendação junto do Governo Regional, referindo-se à gestão tripartida, sublinhou a necessidade de resolver esta situação, assegurando a manutenção das endémicas.-----

O Vereador António Ventura contou que foi contactado pela Chefe do Serviço de Finanças de Angra, e que a mesma tinha solicitado um apoio de pessoal à edilidade angrense, indagando se o mesmo já veio ou está para vir a reunião do executivo camarário. Justificou que dos vinte e quatro funcionários que o Serviço tinha, já perderam nove e que não há intenção de contratar novos funcionários. A Presidente informou que o pedido foi feito há algum tempo e que o entendimento foi que, só depois de ser concluída a avaliação aos recursos humanos da Câmara Municipal, é que estariam em condições de dizer se tinham pessoal disponível e quem estaria disponível para essas funções. A Presidente deu nota de que o processo está a ser concluído e que foi contactado o responsável das Finanças para se saber sob que forma é que essa

mobilidade teria sido operacionalizada, noutras autarquias, nomeadamente o processo jurídico que esta implica.-----

Sobre o Monte Brasil, a Presidente afirmou que este espaço não tem uma gestão tripartida, mas sim bipartida, entre o Exército e a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, concluindo que a acção da Câmara Municipal restringe-se à zona do Relvão. A Presidente manifestou ser frequentadora assídua do Monte Brasil, considerando que as necessidades que existem no local são ao nível do equipamento de recreio e que as duas situações que requerem manutenção, o campo de jogos e o parque infantil, já foram sinalizadas para que seja solicitada a sua correcção. Acrescentou que uma das questões colocadas à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas foi relativamente à regularização da zona onde antes estavam os veados e onde é agora um parque de estacionamento, em bagacina, concluindo que era importante empedrá-la, por estar junto das mesas dos piqueniques. Indicou ainda o pedido do Secretário Regional em ser a Câmara Municipal a fazer a colocação da calçada, concluindo que seria vantajoso, e que ficou combinado que, quando houvesse disponibilidade para isso, o fariam. Defendeu que o Monte Brasil tem sido alvo de sucessivos melhoramentos, acrescentando que houve podas excessivas, em determinados trilhos. Afirmou ainda desconhecer a presença de plantas infestantes na zona, mas que se iria informar sobre o assunto.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues pediu ao Vereador António Ventura que esclarecesse a sua questão relativamente às plantas infestantes, o qual respondeu que a maior preocupação é o controlo daquelas, no que diz respeito à salvaguarda da vista.--

O Vereador António Ventura apontou que a Junta de Freguesia de São Bartolomeu tem manifestado a intenção, desde 2008, de electrificar a Canada do Casado e a Canada dos Carneiros, e que a Junta tinha enviado ofícios para a Câmara Municipal nesse sentido, porém, segundo a Junta de Freguesia, nunca houve uma resposta. A Vereadora Raquel Silva indicou que já foi remetida resposta e que falaram com a própria sobre o assunto. O Vereador perguntou qual o entendimento. A Vereadora respondeu que o seu entendimento, que disse ter sido transmitido ao Presidente da Junta, é que há verba para iluminação de espaços públicos e de espaços habitacionais e que essa é a prioridade, dando nota de que a Canada do Casado não tem habitações, e que foi feita uma comparação com a Canada da Ribeirinha, que durante anos não teve electrificação e que esta foi feita à medida que foram sendo construídas habitações. Referiu que o Presidente definisse prioridades em relação às iluminações públicas e que o mesmo lhe tinha dito que percebia a questão das prioridades. A Presidente confirmou que o mesmo lhe havia sido apontado por aquele. A Vereadora Raquel Silva indicou ainda que tinha explicado ao Presidente que esta era uma zona de reserva agrícola e que quando houvesse construções teria de haver um afastamento da via e consequente recolocação de postes de iluminação, se estes fossem colocados antes destas construções. Concluiu que esta colocação deveria ser feita gradualmente, à medida que forem feitos pedidos de licenciamento. A Presidente deu conta de que esta questão foi explicada uma segunda vez ao Presidente, pela Vereadora, numa outra situação. O Vereador António Ventura considerou a explicação bastante simples, indagando a razão da questão colocada pelo Senhor Presidente.-----

O Vereador Fernando Dias interveio para dizer que chegaram ao seu conhecimento informações sobre queixas feitas pelos munícipes sobre ruídos e higiene de estabelecimentos comerciais à Polícia, que diz fazer autos, indagando sobre a consequência e feedback destas queixas, partindo do pressuposto de que estas são

encaminhadas para a Câmara Municipal. A Presidente respondeu que o encaminhamento depende da matéria. A Vereadora Raquel Silva esclareceu que quando há uma queixa dessas a Comissão de Vistorias desloca-se ao local para verificar, sendo notificado por auto. O Vereador apontou que quem faz a queixa nunca tem feedback sobre o assunto. A Presidente disse não ser assim. O Vereador perguntou se têm conhecimento sobre queixas de ruído. A Vereadora Raquel Silva e a Presidente afirmaram não terem conhecimento, pondo ainda a hipótese de as mesmas não existirem. O Vereador pediu que fosse feito um levantamento sobre processos entregues à Câmara Municipal pela Polícia. A Presidente concordou.-----

O Vereador Artur Lima questionou sobre as instalações em Santa Luzia, que a Presidente disse estarem concluídas e que se está de momento a tratar do processo de transferência, das associações do pavilhão Luís Bretão para as de Santa Luzia, e que de seguida será feita a aquisição do equipamento. O Vereador indagou sobre a possibilidade de ser feita uma visita às instalações. A Vereadora Raquel Silva disponibilizou-se a fazer a visita.-----

O Vereador Artur Lima pediu um esclarecimento sobre o terreno do antigo matadouro, indagando sobre se o mesmo pertence à Câmara Municipal ao que a Presidente respondeu não ter conhecimento dessa matéria. O Vereador pediu um esclarecimento sobre o proprietário, se a Câmara Municipal tinha feito alguma alienação da propriedade, referindo que gostaria de perceber a permuta realizada. A Presidente respondeu que se fossem os proprietários, com certeza, teriam conhecimento do processo.-----

O Vereador Artur Lima questionou sobre a realização da fiscalização à Pedreira do Porto Judeu. A Vereadora Raquel Silva disse que a mesma teria lugar no corrente dia. O Vereador pediu feedback sobre o assunto.-----

Em relação à reunião de São Sebastião, o Vereador Artur Lima questionou sobre a referência à visita a São Sebastião, que disse ter sido feita na reunião do Porto Judeu, apontando não ter memória deste facto ter sido referido e colocando a possibilidade de o assunto ter sido referenciado numa das suas ausências.-----

A Presidente contextualizou a altura da referência, recordando que o Vereador António Ventura a tinha questionado sobre o ponto de situação, de uma proposta que tinha apresentado, sobre as praças de táxi em São Sebastião e São Mateus, anotando que lhe respondeu que, no dia três ou quatro, estava prevista uma reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião. O Vereador António Ventura considerou serem afirmações diferentes. A Presidente apontou que, há dois anos, entendeu promover visitas às freguesias e que desde então que o faz, sem regularidade certa, mas que procura que seja uma vez por mês. Indicou que o primeiro modelo de visita contemplava uma visita a todas as instituições da freguesia, obras a decorrer e um período para receber os munícipes, acrescentando que tal aconteceu durante o primeiro ano e meio. Continuou referenciando que o modelo implicava visitas que chegavam a durar dois dias, acrescentando que há cerca de um ano optou por reformular o modelo, em que, a manhã é ocupada com reuniões internas e uma hora e meia para receber os munícipes, durante a tarde, reúne com a Junta de Freguesia e que esta lhe dá conta de uma série de situações para a Presidente visitar ou é a própria a toma a iniciativa de dizer quais os locais a que gostaria de ir. Concluiu que já foram feitas cerca de seis visitas nestes moldes.-----

O Vereador Artur Lima evidenciou a diferença entre as reuniões da Presidente de Câmara, em visita às freguesias e as outras que incluem a Vereação, considerando que, embora acredite que a Presidente o referiu na última reunião, devia ter transmitido a sua intenção de uma forma mais pessoal. Considerou de seguida as opiniões publicadas no jornal, do próprio, do Vereador António Ventura e da Presidente, da possibilidade da Vereação também fazer reuniões nas freguesias. A Presidente perguntou se o Vereador não tinha legitimidade para o fazer. O Vereador respondeu positivamente, dando nota de que o faz, todos os dias, com os munícipes. A Presidente pediu ao Vereador para ler o preâmbulo e o texto, sublinhando que foram os seis redigidos da mesma forma, questionando se é necessário fazer uma clarificação do texto, afirmando que tem toda a legitimidade para o fazer e confessando que estranhou a reacção, já que foram feitas mais de trinta visitas. O Vereador Artur Lima afirmou que já tinha chamado a atenção para esta questão. A Presidente retorquiu que nunca se dirigiram à própria para abordar questões sobre visitas, apontando que a presença dos directores de departamento é necessária por haver questões, que envolvem decisões, das quais os mesmos têm de ter conhecimento. O Vereador apontou que há decisões que dependem directamente do órgão executivo, que a Presidente anotou serem sempre transmitidas a quem as coloca. O Vereador classificou como boa a sugestão da Vereação promover estas reuniões, dando conta de tencionar fazer isso em breve e também de promover algumas iniciativas nos Paços do Concelho. A Presidente concordou. O Vereador António Ventura considerou útil e conveniente uma atitude de bom relacionamento. A Presidente concordou que há um pressuposto de bom relacionamento, indagando sobre a vontade do mesmo em acompanhá-la nestas visitas. O Vereador interveio para afirmar que nunca tinha dito que a queria acompanhar, continuando a defender o princípio do bom relacionamento para situações fora do normal, e que seria útil informar toda a Vereação sobre as visitas a terem lugar em determinada freguesia, considerando ainda que o programa induz em erro no que diz respeito à presença dos Vereadores, apontando um exemplo. Concluiu que não faz questão de estar presente, mas de ser informado, sublinhando a legitimidade, enquanto Vereadores, que têm em fazer este tipo de visitas. A Presidente referiu a diferença entre Vereadores com e sem pelouro e que é nestas condições que os Vereadores a acompanham nestas visitas.-----

A Vereadora Raquel Silva tomou a palavra para pedir um esclarecimento ao Vereador António Ventura, começando por referir o princípio do bom relacionamento e afirmando que se ouve que há visitas dos Vereadores com o objectivo de confirmar facturações da Câmara Municipal a fornecedores, pondo em questão a veracidade das alegações e afirmando-se disponível para prestar esclarecimentos em caso de dúvidas, indagando sobre a normalidade deste comportamento. O Vereador António Ventura afirmou desconhecer essa situação, assim como o Vereador Artur Lima que disse solicitar informação, quando necessário, dando conta de não ter problemas de confrontação e acrescentando que tem o cuidado de não ultrapassar competências, concluindo que lhe têm sido atendidos todos os pedidos.-----

A Vereadora Teresa Valadão tomou a palavra para afirmar que não procede desta forma. Referiu de seguida a visita a São Sebastião e que, no dia 14 de Dezembro 2010, a propósito da ETAR de São Sebastião, dos Serviços Municipalizados, e de uma questão sobre os esgotos da nova escola, disse recordar-se de ouvir a Presidente dizer que se iria deslocar à Vila de São Sebastião, numa reunião extraordinária sobre questões de orçamento; reportou-se de seguida à realização das quatro palestras, das comemorações do centenário da República, agradecendo a presença da Presidente em três delas e do Vice-Presidente numa destas, apontando o orçamento gasto nas palestras, nomeadamente: uma pianista, a cento e cinquenta euros, uma cantora lírica,

também no valor de cento e cinquenta euros e duas cantoras, a cinquenta euros cada uma. Um total de quatrocentos euros para a primeira sessão. No que diz respeito ao público-alvo, anotou a presença de cerca de trezentos e cinquenta alunos da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, acrescentando que num dos dias estiveram também presentes alunos da Escola Secundária Tomás de Borba. Considerou que as palestras foram extremamente enriquecedoras, questionando de seguida se pode seguir com as próximas actividades, como o concurso para jovens e a peça de teatro, a qual sublinhou ser gratuita, afirmando encarregar-se de assumir quaisquer despesas que possam surgir. Deu ainda nota de que na palestra do Dr. Jorge Forjaz surgiu a questão de que em 2012 será o centenário da morte do Dr. Eduardo de Abreu, dando ênfase ao facto de que foi uma pessoa que se destacou, questionando se lhe será permitido pensar nalguma proposta de actividade para assinalar este centenário. Pediu ainda que ficasse claro que, quando traz propostas, e estas são aprovadas, são-no em prol do Município e não em nome pessoal, referenciando ainda o leque de actividades realizadas e dirigidas às pessoas.-----

A Presidente agradeceu, em nome de todos, o empenho que a Vereadora colocou nas comemorações do centenário e nas iniciativas realizadas, ressaltando o interesse da matéria das palestras e a adesão do público. Sobre as próximas iniciativas, considerou que são do interesse de todos, afirmando que a Câmara Municipal assumirá os custos das mesmas. Concluiu que faz todo o sentido assinalar e comemorar o centenário da morte do Dr. Eduardo de Abreu. A Vereadora Teresa Valadão elogiou o trabalho da restante equipa, na organização das iniciativas.-----

O Vereador Artur Lima elogiou o empenho e a dedicação da Vereadora Teresa Valadão, embora discordando do conteúdo das comemorações. Deu nota da possibilidade de propor a organização de um evento intitulado “A Verdadeira República”. Deu novamente ênfase à prestação da Vereadora e dos restantes elementos, apesar de considerar que qualquer tostão gasto para celebrar uma república decadente é um excesso. A Presidente destacou a importância do enriquecimento cultural dos jovens. A Vereadora Teresa Valadão deu um exemplo de uma das palestras, que disse ter sido uma grande lição, reiterando a importância dos ensinamentos transmitidos.-----

O Vereador Artur Lima questionou a presença dos trezentos e cinquenta alunos. A Vereadora respondeu que falou com o Conselho Executivo, no sentido de os alunos do décimo, décimo primeiro e décimo segundo ano serem acompanhados pelos professores a estas palestras, dedicadas especificamente a cada um dos anos lectivos. O Vereador Artur Lima justificou que tomou esta situação de exemplo, para uma possível situação idêntica, de forma a saber quais foram os procedimentos. O Vereador Fernando Dias comentou a afirmação do Vereador Artur Lima, relativamente aos tostões gastos com a república decadente, considerando que os cidadãos do país e do concelho têm o direito de serem informados e de se formarem, com os gastos inerentes que tal acarreta, afirmação que gerou uma troca de impressões sobre os gastos das comemorações. A Vereadora Teresa Valadão concluiu que foi enviado um ofício à Escola Tomás de Borba, através da autarquia, no sentido de convidar uma turma.-----

O Vereador Artur Lima anotou que remeteu uma proposta de deliberação, no dia 21 de Janeiro, que a Presidente disse já terem discutido. O Vereador retorquiu querer contestar a argumentação da Presidente. Esta por sua vez deu conta de que o Vereador havia dito que ia fazer uma alteração à dita proposta. O Vereador colocou a possibilidade de mudar o enquadramento para uma proposta de recomendação,



acrescentando que apresentou uma que não foi agendada, sobre os dirigentes. A Presidente referiu que o Senhor Vereador recebeu uma carta, assinada pela própria, à semelhança do PSD, com a informação de que as propostas foram reagendadas para a próxima reunião. O Vereador referiu-se à entrada de propostas no prazo legal estipulado, afirmando que estas têm de ser agendadas, pedindo o agendamento desta primeira, já que a segunda foi reagendada para a próxima reunião, do dia 14 de Fevereiro.-----

A Presidente pediu para ver a argumentação, fundamentando a afirmação com argumentos legais. O Vereador apontou igualmente argumentos legais e um parecer. A Presidente e o Vereador Artur Lima continuaram a discutir sobre as competências da Presidente e do órgão colegial. O Vereador afirmou que irá colocar a proposta à votação e que se esta não for incluída na ordem de trabalhos tomará as medidas que achar necessárias, com vista a contestar a decisão, acrescentando que a petição tem mais de mil assinaturas. A Presidente ironizou que a Minnie, o Mickey e o Pateta se podem inscrever na petição, concluindo que muitos o fizeram de forma legal e legítima, sustentando que não há qualquer segurança, por não exigir bilhete de identidade. O Vereador Artur Lima referiu que as petições são uma forma prevista pela lei e uma forma de manifestação democrática, facto que a Presidente disse não pôr em causa. O Vereador Artur Lima passou a ler a proposta em causa, relacionada com a suspensão do projecto de requalificação da Praça Velha e a intenção de promover um debate sobre a matéria. A Presidente apontou que a única questão é legal, sobre a legitimidade de um órgão deliberar sobre um assunto que é a suspensão dos trabalhos previstos. O Vereador Fernando Dias questionou em que artigo a Presidente se baseava para dizer que é uma competência própria do Presidente de Câmara. A Vereadora Raquel Silva sugeriu que fosse feita uma análise do parecer do Vereador Artur Lima, de forma a haver uma análise das duas posições. O Vereador disse querer que o Departamento Jurídico da Câmara se pronuncie sobre o assunto e sobre a definição das competências. Os Vereadores concordaram. O Vereador Artur Lima concluiu que é competência deste Órgão pronunciar-se sobre o conteúdo desta proposta, recordando os argumentos referidos na última reunião. A Presidente concordou com a parte da pronunciação, mas não relativamente à decisão, referindo-se às respectivas competências do Presidente e da Câmara Municipal. O Vereador concluiu não estar a contestar as decisões e as competências da Presidente, acrescentando que a proposta é que se avalie essa decisão. A Presidente anotou que o que o Senhor Vereador propõe é que se suspenda a intervenção. O Vereador concordou, propondo que seja votada a inclusão da proposta na ordem de trabalhos.-----

Após o intervalo, o Vereador Artur Lima apontou que a carta enviada pela Presidente foi entregue no consultório do próprio, às onze horas e trinta e cinco minutos. A Presidente referiu que assinou a carta há vários dias. A Presidente apelou a que o período antes da ordem do dia tenha a duração de cerca de uma hora, considerando o facto de as reuniões serem semanais.-----

Passou-se de seguida à votação da inclusão da proposta do Vereador Artur Lima na ordem de trabalhos, com quatro votos a favor e três votos contra. O Vereador António Ventura considerou pertinente que os serviços jurídicos da Câmara se pronunciem sobre a legalidade da proposta. A Presidente apontou que se trata de uma questão de princípio e que isso tem de anteceder a inclusão da proposta, sob pena de estarem a deliberar sobre um assunto que não pode ser agendado, lembrando ter insistido para que fosse emitido um parecer. O Vereador Artur Lima manifestou-se convicto de que a matéria sobre que versa esta proposta é também da competência do órgão executivo

colegial e que, portanto, devia ter sido incluída na ordem de trabalhos, acrescentando que a legalidade deveria ser discutida na discussão da proposta, sublinhando a legitimidade desta inclusão, concluindo que tal foi negado pela Vereação do Partido Socialista. A Presidente leu o artigo oitenta e sete, número um, sobre a ordem do dia, apontando que não se coloca dúvida sobre a antecedência, mas sim sobre a competência, daí o assunto não ter sido agendado, recordando que na última reunião informou o Vereador sobre esta matéria, e que o mesmo se tinha mostrado disponível em relação a duas situações, em alternativa: rever a proposta ou apresentar argumentação para que se mantivesse a proposta nos mesmos termos e que nenhuma das hipóteses aconteceu. O Vereador solicitou a gravação sobre este ponto, na última reunião. A Presidente assentiu.-----

## Período da Ordem do Dia

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

#### Selos de Residente

Ent. 531 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Vanessa Tatiana Nunes dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 461 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Nuno Miguel Barreiros Martins de Brito, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 406 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Maria Armanda da Silva Ferraz, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 539 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Joana Cristina Leite da Cunha Melo Alves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e

republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 555 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Nuno Fernando Silva Mendonça, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 563 – Pedido de substituição de selo de residente na sequência de extravio, efectuado por Rui Miguel Medeiros Silva Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 596 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Jeremias Barbosa Gomes Cabral, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 601 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Jorge Manuel Loureiro Sales Azevedo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 17 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Élio Maria Quitério da Rocha, para decisão do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do

Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 47 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Alda Maria Barcelos Areias da Rocha, para decisão do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Cartão de Estudante

Ent. 559 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Pedro Pires Mateus. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 578 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Maria de Lurdes Rodrigues Fonseca. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Trasladação de Ossadas

Ent. 259 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por Maria de Fátima Coelho, para autorização do órgão executivo, nos termos dos n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 422 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por Geraldo José Leal Estevens, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

## Cancelamento de Lugar Reservado

Ent. 538 – Pedido de cancelamento de lugar de estacionamento reservado, efectuado pela Açoral - Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

## Operações de Loteamento

Processo n.º 02/2005/36 - Requerimento datado de 3 de Setembro de 2009, de **Nuno Fernando Silva Mendonça**, residente na Rua Beato João Baptista Machado, n.º 18, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao loteamento de um prédio sito na Grotta Funda, freguesia de Ribeirinha, em nome de Romeiro & Almeida – Empreendimentos Imobiliários, Lda. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Artur Lima perguntou pelo parecer. A Presidente informou o Vereador que os processos estão todos disponíveis para consulta. O Vereador indagou sobre o tamanho deste parecer, considerando que deveria estar anexado. O Vereador Francisco Cota Rodrigues apontou o gasto de papel e de tinta. A Vereadora Raquel Silva leu o parecer.-----

Processo n.º 02/2006/9 - Requerimento datado de 3 de Setembro de 2009, de **Eduardo Godinho Rocha**, residente na Rua de Santo Espírito, n.º 55, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao loteamento de um prédio sito na Ladeira da Quinta, freguesia de Porto Judeu, em nome de Francisco Rui da Silva Costa. Encontra-se munido de parecer

favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. –  
**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

#### Pedido de informação prévia para obras

Processo n.º 01/2010/275 - Requerimento datado de 17 de Dezembro de 2010, de **José Luciano Carvalho Toste**, residente na Serretinha, n.º 123, freguesia de Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à viabilidade de construção de uma moradia num prédio sito na Canada das Silvas, freguesia de Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2010/258 - Requerimento datado de 2 de Dezembro de 2010, de **Brito Manuel Cardoso Fraga**, residente na Rua 25 de Julho, n.º 4, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à viabilidade de construção de uma moradia num prédio sito no Caminho do Meio, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

#### Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2009/10 - Requerimento datado de 3 de Janeiro de 2011, de **João da Rocha Leonardo**, residente no Caminho da Esperança, n.º 65, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação e ampliação da moradia onde reside. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2010/221 - Requerimento datado de 27 de Outubro de 2010, de **Filipe Miguel da Silva Soares e Neuza Isabel Matos Fagundes**, residentes no Caminho da Esperança, n.º 61, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia sita na Canada das Silvas, freguesia de Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2009/380 - Requerimento datado de 22 de Dezembro de 2009, de **Rita Maria Silva Gonçalves Bettencourt**, residente na Rua da Pereira, n.º 80, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação interior de um edifício sito na Rua da Pereira, n.º 85, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

#### Projectos de Especialidade

Processo n.º 01/2009/388 - Requerimento datado de 21 de Janeiro de 2011, de **João Carlos Linhares Bettencourt**, residente na Canada do Cabaço, n.º 21, freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia sita na Canada do Correia, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2010/121 - Requerimento datado de 20 de Dezembro de 2010, de **Vitor Fernando Sousa Nunes e António Hermínio Sousa Nunes**, residentes no Chafariz Velho, n.º 18, freguesia de Santa Luzia para decisão do órgão executivo, nos termos do



n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação e recuperação da moradia onde residem. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2009/326 - Requerimento datado de 6 de Janeiro de 2011, de **Mário José Miranda Oliveira**, residente no Largo da Vinha Brava, n.º 5, freguesia de Conceição para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia sita na Canada do Lameirinho, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2009/389 - Requerimento datado de 20 de Outubro de 2010, do **Instituto São João de Deus (Casa de Saúde São Rafael)**, com sede na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação do piso 2 do corpo sul do edifício sede. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2009/361 - Requerimento datado de 10 de Dezembro de 2010, de **Tiago Gonçalves Pereira e Andreia Conceição Estrela Sousa**, residentes na Avenida Professor Tomás de Borba, n.º 24, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia com garagem sita na Canada do Ti Bento, freguesia de Terra-Chã. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

### Caducidade de processo

Processo n.º 01/2007/382 - Requerimento datado de 7 de Julho de 2009, de **Jorge Vieira Meneses**, residente na Rua Jogo da Bola, n.º 48, freguesia de Porto Judeu, referente à alteração de anexos para clube nocturno sito na Rua Jogo da Bola, n.º 48, freguesia de Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico, para decisão do órgão executivo, no sentido de ser declarada a caducidade do processo nos termos do n.º 6, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do processo em causa, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

### Licenciamento

Processo n.º 01/2008/41 - Requerimento datado de 17 de Janeiro de 2011, de **Luís Augusto Pamplona Bettencourt Rodrigues**, residente na Canada do Breado, n.º 15, freguesia de Posto Santo, para decisão do órgão executivo, nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao faseamento de uma obra sita na Ladeira de São Bento, n.º 19, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2009/406 - Requerimento datado de 17 de Janeiro de 2011, de **Maria Raquel Ferreira Freitas Martins Ferreira de Almeida**, residente na Canada dos Folhadais, n.º 7, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia sita na Canada dos Folhadais, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

## Ocupação da via pública

Processo n.º 04/2011/41 - Requerimento datado de 31 de Janeiro de 2011, da **Caixa Geral de Depósitos**, com sede na Avenida João XXI, concelho de Lisboa, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 42 m2 e pelo período de 15 dias, na fachada do gaveto da Rua Direita com a Rua da Sé, freguesia de Sé, para a colocação de iluminação. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 04/2011/35 - Requerimento datado de 31 de Janeiro de 2011, de **Miguel Sieuve Lima de Mendonça e Cunha**, residente na Rua de São Pedro, n.º 174, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 18 m2 e pelo período de 30 dias, na fachada principal de um prédio sito na Rua de São Pedro, nºs 172/174, freguesia de São Pedro, para as obras de remodelação do edifício em causa. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

## Pedido de Apoio – Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal

Ent. 535 – Pedido da Escola Secundária da Baixa da Banheira, datado de 22 de Janeiro de 2011, solicitando apoio ao nível de transporte na Ilha, estadia, alimentação ou da realização de actividades da natureza, entre os dias 15 e 19 de Junho, no âmbito de uma visita de estudo à Ilha Terceira.

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, com vista a decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerando de interesse para o concelho este pedido.**----

Empreitada da Casa de Chá do

Jardim Duque da Terceira

Ent. 156 – Informação do Chefe da Divisão da Unidade de Investimentos Municipais, de 31 de Janeiro de 2011, respeitante à elaboração das peças do procedimento para levar a efeito um concurso público para reabilitar a actual estufa do Jardim Duque da Terceira, para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea q), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento, com a seguinte alteração no que diz respeito à constituição do júri e no seguimento do pedido de escusa da Vereadora Raquel Silva:-----**

**- Presidente - Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território: Eng.º Artur Gonçalves.-----**

**- 1º Vogal – Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos: Engº Gil Navalho.-----**

**- 2º Vogal – Coordenador do Técnico de Contratação Pública e Gestão Patrimonial: Sr.ª Lídia Ávila.-----**

A Vereadora Raquel Silva explicou alguns dos detalhes do projecto. A Presidente referiu que a proposta inicial contemplava um tecto com duas águas furtadas e que a Direcção Regional da Cultura propõe um tecto com uma água única, que a Vereadora Raquel Silva disse não se notar. A Vereadora apontou mais detalhes em relação ao projecto, nomeadamente os materiais utilizados nos bancos, apontando a possibilidade de construção de uma esplanada no exterior, consagrando ainda detalhes como acesso a pessoas portadoras de deficiência.-----

O Vereador Artur Lima referiu-se ao valor total do investimento, que disse ser suficiente para a construção de uma casa. A Vereadora Raquel Silva disse que a estrutura é maior do que muitas casas. A Presidente fez referência à sala de exposições, cuja gestão poderia ficar com a Culturangra, com o IAC, ou ainda com outra entidade, dando ainda nota de que a sala permite ainda a realização de conferências ou acções de formação. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que o projecto tem parecer positivo de todas as entidades envolvidas. A Presidente deu nota de que os duzentos e tal mil euros são o valor máximo admissível, havendo a possibilidade de serem apresentados valores

inferiores, dando nota de ser uma estrutura bastante económica. Indicou que se estava a votar todas as peças processuais, programa de procedimentos e caderno de encargos, a composição do júri e a abertura de concurso.-----

A Vereadora Raquel Silva informou ter pedido escusa de presidente de júri, por estar a construir uma casa e pelo facto de a terem aconselhado a não fazer parte de concursos de empreitadas, sublinhando que legalmente não há impedimento. A Vereadora sugeriu a subida do Primeiro Vogal a Presidente, Eng.º Artur Gonçalves. A Presidente concordou, sugerindo a nomeação do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos, Eng.º Gil Navalho, como 1º Vogal, por ser quem tem a responsabilidade dos investimentos municipais. Quanto ao 2º Vogal, sugeriu que fosse ocupado pelo Coordenador do Técnico de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, a Sr.ª Lídia Ávila, mantendo-se os suplentes.-----

Abertura de vala na Quinta da  
Francesa – Terra Chã – Portugal  
Telecom

Ent. 451 – Comunicação da PT Comunicações, SA, de 21 de Janeiro de 2011, solicitando autorização para abertura de uma vala na Quinta da Francesa – Freguesia da Terra Chã, a fim daquela empresa proceder a trabalhos de ampliação da rede de telecomunicações da Terra Chã, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto das Vias Terrestres. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Proposta para empreitada de  
Remodelação das calçadas da Cidade

Ent. 168 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 2 de Fevereiro de 2011, no sentido de serem notificadas, no prazo de dez dias úteis, as entidades ou empresas de vocação de serviços públicos, ao nível de infra-estruturas subterrâneas, nas vias municipais, para informarem a Edilidade quanto à pretensão de intervirem nas citadas vias, no âmbito da execução da Empreitada de Remodelação das Calçadas da Cidade, prevista nas Grandes Opções do Plano desta Câmara Municipal para o corrente ano,

nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 41º do Estatuto das Vias Terrestres.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

A Presidente fez um enquadramento da proposta, que disse constar do plano de investimentos da Autarquia com vista à remodelação das calçadas do centro histórico, deu conta do levantamento exaustivo para definir a área prioritária de intervenção, apontando a área em anexo, a cinzento. Para concluir o processo, que tem como objectivo o início da empreitada, referiu-se a uma questão que considerou ser essencial, o facto de serem ruas no centro histórico, concluindo que a proposta consiste na comunicação a empresas, como a EDA e a PT, que vão proceder ao início da empreitada, no sentido de estes se pronunciarem sobre intervenções na zona, concluindo que caso respondam negativamente, são obrigados, durante cinco anos, a não intervir, salvo casos de força maior e devidamente comprovados. O Vereador Artur Lima confirmou que é a comunicação que está sujeita a votação e não a empreitada em si. A Presidente assentiu. O Vereador Fernando Dias perguntou se a comunicação iria conter a informação da duração da empreitada. A Presidente respondeu que não, por ainda não ter sido lançado o concurso público, acrescentando que irá conter a informação sobre as ruas intervencionadas, bem como a necessidade de que estes informem a Câmara, no prazo de dez dias úteis, da recepção da comunicação, se querem ou não intervir, e a comunicação de que no prazo de cinco anos só poderão ser feitas intervenções de carácter excepcional.

O Vereador Fernando Dias questionou sobre a frase “execução da empreitada no corrente ano”, setecentos e trinta e dois mil euros, que a Presidente disse ser o início da empreitada. O Vereador apontou que o que está no Plano de Actividades são três anos e quinhentos e quarenta e cinco mil euros. A Presidente disse que o investimento foi faseado e colocou a hipótese de a obra avançar mais depressa e que , não há dificuldades com financiamento. Afirmou que há seis meses para o procedimento, concluindo que o início de obra será possivelmente em Agosto, anotando que haverá ainda um ou dois autos de medição no corrente ano e que esta é a expectativa, pondo a hipótese de o processo durar menos e de a obra avançar rapidamente. O Vereador explicou querer apenas clarificar a informação da “execução da empreitada para o corrente ano”, a Presidente reafirmou que não se sabe quanto tempo durará a empreitada. O Vereador confirmou os três anos previstos e o orçamento de quinhentos e

quarenta e cinco mil euros, o todo. A Presidente respondeu que a estimativa inicial, quando estavam a preparar o orçamento não era a mesma do que agora, visto na altura ainda não havia da informação que existe agora. Apontou que, relativamente aos minibus foi incluída a Rua do Marquês, uma extensão para poderem garantir a subida dos mesmos e a circulação da Rua do Rego. O Vereador Fernando Dias sugeriu que fosse dado a perceber, nos ofícios enviados às entidades, que só poderão intervir em 2017, se o início for em 2012. A Presidente disse que a informação consta, apesar de não poder dar data exacta. Foi referido ainda o exemplo da intervenção no Pico da Urze, que o Vereador Artur Lima recordou a Presidente ter chamado a atenção da EDA, acrescentando a Presidente que chamou também a atenção da PT. O Vereador Fernando Dias perguntou para quando é que está prevista o fim desta intervenção. A Presidente indicou que em breve e que no corrente dia iam fazer a regularização do piso.-----

O Vereador Artur Lima considerou esta questão muito importante e que a informação deve ser enviada com aviso de recepção. O Vereador Francisco Cota Rodrigues deu nota de que é sempre feito esse aviso. A Presidente sublinhou a salvaguarda jurídica desta questão dos cinco anos. O Vereador Fernando Dias indagou que se alguma destas entidades quiser intervir terá de o fazer com autorização camarária. A Presidente respondeu afirmativamente, dependendo da necessidade comprovada. O Vereador Artur Lima indagou sobre a existência de uma regra, de candidatura aos fundos comunitários, de que se um projecto já foi apoiado, não pode voltar a ser. A Presidente afirmou que nunca houve esse apoio. O Vereador Artur Lima apontou a última requalificação, que a Presidente apontou ter tido lugar há mais de dez anos, acrescentando que a reabilitação mais recente foi da Rua Direita, mas que foi ao nível dos passeios.-----

Proposta de 1.ª Alteração ao  
Orçamento e Grandes Opções do  
Plano de 2011

Ent.169 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal para deliberação do Órgão Executivo, no sentido de aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, nos termos do ponto 8.3 do POCAL, publicado através do Decreto-Lei nº 54 – A/ 99, de 22 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, com vista ao reajustamento de diversas dotações de despesas, no valor global de € 52.914,00, sem alteração do valor global do Orçamento em vigor. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração ao orçamento e GOP's de 2011.**-----

A Presidente referiu quais as duas razões desta alteração, a primeira relacionada com os procedimentos e a questão do IRS, dando conta que foi feita uma consulta informal a cinco gabinetes de empresas de juristas, como Sérvulo Correia, Vieira de Almeida, entre outros, para se ter uma base para lançar o procedimento, indicando que, com base na informação recolhida, chegaram à conclusão de que os cinco procedimentos que queriam levar a efeito – Mercado Municipal, parques subterrâneos, Casa de Chá, o IRS e uma outra questão - custam setenta e cinco mil euros e que, segundo informações das empresas, poderão tirar vantagens financeiras de pedir um único ajuste para todos os procedimentos, dando nota que o do IRS não estava previsto em termos financeiros, justificando o reforço de vinte e cinco mil euros para este efeito. Apontou ainda o projecto de remodelação dos serviços, incluindo a zona de atendimento, daí a proposta do reforço de cinco mil euros para esse efeito. Indicou que não se tinha previsto a renda do edifício onde actualmente estão instalados os refeitórios das oficinas, da qual disse que serão libertados em Abril. Referenciou de seguida a rubrica sobre pequenas empreitadas de pavimentação que disse necessitar de um reforço de mil seiscentos e vinte euros para incluir às três pavimentações adjudicadas. Apontou de seguida que a Ciência Divertida apresentou facturas no início do ano de 2011 referentes ao final de 2010, sendo necessário proceder à inscrição dessa verba para a transição de saldo. Sobre o que se propõe reduzir, anotou vinte e cinco mil euros no apoio a instituições, dando conta de que no saldo de gerência estas questões podem voltar a ser reforçadas e nos encargos com cobrança de receita, propõe uma redução de quinze mil euros, fazendo a mesma nota sobre o reforço com o saldo de gerência. Referiu ainda uma redução de vinte e cinco mil euros, que diz respeito à aquisição de outros bens e serviços. Concluiu que estas alterações não comprometem nenhuma acção.-----

O Vereador Artur Lima pediu o acesso à consulta informal que foi feita. O Vereador Fernando Dias perguntou se os processos dos concursos virão a reunião de Câmara. A Presidente indicou que depende do valor, mas que poderão vir. -----



O Vereador Artur Lima perguntou o motivo de ser uma empresa a fazer os procedimentos de concurso e não a Câmara. A Presidente respondeu que a Autarquia não tem condições para conduzir processos desta complexidade técnica, dando o exemplo da falta de experiência ao nível dos parques subterrâneos e mesmo ao nível do mercado, por implicar concepção e construção. A Presidente deu nota de que agora terá lugar a consulta formal e que estes gabinetes fazem o acompanhamento das reclamações, dos erros e omissões e de todo o processo. Deu o exemplo do saneamento básico, de concepção e construção, que disse ter sido acompanhado por uma empresa. O Vereador Fernando Dias perguntou se essa contratação viria a reunião de Câmara. A Presidente indicou que vai depender do valor.-----

### Proposta de Segunda Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas

Ent.170 - Proposta da Presidente de Câmara, de 2 de Fevereiro de 2011, para deliberação do Órgão Executivo no sentido de promover as alterações ao artigo 2º e 6º do Regulamento de Taxas, para aprovação da Assembleia Municipal de angra do Heroísmo, mediante proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDSPP, concordou com esta alteração e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2, artº 53º da lei nº 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela lei nº5-A/2002, de 11/01.**-----

A Presidente sublinhou a importância da proposta, uma vez que os munícipes estão a ser duplamente objecto de uma actualização, a decorrente do regulamento, que diz que anualmente deve ser actualizado em valor idêntico à taxa de inflação, concluindo que a actualização é quase superior ao índice da inflação, o que não considerou ser justo. Apontou de seguida que deve ser o Órgão Executivo a decidir a aplicação ou não aplicação da taxa de inflação, em valor igual ou inferior, considerando a actual época de crise, acrescentando ainda que não requer ir a consulta pública, por ser uma questão simples e benéfica para os munícipes. A Presidente referiu de seguida a questão dos

impostos dos parquímetros, se eram deduzidos ou acrescidos, relembrando a polémica de há uns anos na comunicação social.-----

O Vereador Artur Lima sustentou o seu voto contra, por ter votado contra o regulamento.-----

Pedidos de apoio no âmbito do  
Regulamento Municipal de Apoio a  
Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:-----

A Presidente apontou que há um ano atrás foi proposta uma auditoria aos serviços para o acautelamento de situações em determinadas áreas, nomeadamente prazos excessivos nos procedimentos internos de determinados serviços. Justificou de seguida alguns destes com o facto de disporem, de momento, de apenas uma arquitecta. Indicou de seguida uma terceira questão, relacionada com a instalação do sistema de gestão de correspondência, que circula entre os diversos serviços, relatando de seguida situações, que chegaram a acontecer com a própria, de documentos que desapareciam da área de trabalho, concluindo que há lapsos associados a esta questão.-----

Nos processos de regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos deu nota de que estes processos passam pelo engenheiro civil e pelo fiscal municipal, recordando os problemas de 2010 e garantindo que a nova orgânica irá colmatar estas falhas. Apontou a demora de alguns processos, e que muitas vezes ficam à espera da apresentação de documentos por parte do requerente. O Vereador António Ventura pressupôs que os processos vão ser mais rápidos a partir de agora. A Presidente assentiu, apontando a exigência do regulamento em que haja uma declaração da Direcção Regional da Habitação em como os processos não foram apoiados por eles, ou que foram e em que valor, dando nota dos constrangimentos que daí advêm, por atrasarem o procedimento, indagando sobre a possibilidade de alteração do regulamento. O Vereador Fernando Dias indagou sobre esta alteração e sobre as consequências da mesma, ao nível de pedidos de apoios à Secretaria Regional. A Presidente sustentou que a apresentação de

um documento em como não houve apoio seria suficiente, diferenciando os apoios e os montantes, das duas entidades.-----

Ent. 424 – Pedido datado de 15 de Janeiro de 2010, de **Carlos Henrique Lourenço Ribeiro**, com vista à atribuição de um apoio para a substituição da cobertura da moradia sita na Rua dos Engenhos, n.º 7, freguesia dos Altares. O requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de € 1 475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco euros). – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDSPP, aprovou a atribuição de um apoio no valor de € 1.475,00.**-----

O Vereador Artur Lima apontou o facto de as obras já estarem concluídas, considerando, por isso, não serem de um estrato social desfavorecido, indagando ainda sobre a situação profissional do requerente, uma vez que a informação de desemprego datava de Janeiro de 2010. A Presidente considerou que estão verificadas as condições e que mesmo que ambos trabalhem, podem ter o apoio, manifestando ainda a sua concordância e discordância com partes do regulamento, que acrescentou estar em processo de revisão e que será apresentada uma proposta de alteração. O Vereador Artur Lima disse ser contra o regulamento. A Presidente anotou que os apoios raramente atingem o valor máximo, referindo-se especificamente a este caso e supondo que os custos da cobertura são superiores ao pedido de apoio, que disse ser suplementar. O Vereador indicou não pôr em causa este valor, mas o facto de a obra estar terminada. O Vereador Fernando Dias confirmou se o apoio é em espécie. A Presidente respondeu afirmativamente, supondo que o requerente deve ter guardado as facturas, diferenciando o apoio para mão-de-obra e para material. O Vereador Fernando Dias confirmou o apoio em espécie para o material e em dinheiro para a mão-de-obra. A Presidente assentiu.-----

Ent. 2423 – Pedido datado de 20 de Abril de 2010, de **Maria Celeste Cunha Gonçalves Silva**, com vista à atribuição de um apoio para proceder ao reboco de algumas paredes e pavimentos, casas de banho e cozinha, da moradia sita na Canada da Missa, n.º 25, freguesia do Posto Santo. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo

efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de € 1 239,00 (mil duzentos e trinta e nove euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição de um apoio no valor de € 1.239,00.**-----

O Vereador Fernando Dias referiu que as cozinhas não estão contempladas no regulamento. A Presidente apontou quais as áreas de intervenção neste pedido, mostrando as fotografias da referida moradia, concluindo que esta é uma casa inacabada. O Vereador Artur Lima acrescentou que é uma família, com duas crianças.---

Ent. 5471 – Pedido datado de 7 de Agosto de 2009, de **Maria de Lurdes Pires Coelho**, com vista à atribuição de um apoio para a remodelação do telhado, paredes interiores e pavimento da moradia sita na Rua Ribeira dos Moinhos, n.º 61, freguesia de Santa Luzia. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de € 3 115,00,00 (três mil cento e quinze euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição de um apoio no valor de € 3.115,00.**-----

O Vereador Fernando Dias referiu-se à opinião do Fiscal em como a casa é inabitável. A Presidente acrescentou que a casa precisa de obras, dando conta do processo.-----

Ent. 7435 – Pedido datado de 2 de Dezembro de 2009, de **Maria Manuela Martins Gonçalves Silva**, com vista a atribuição de um apoio para reconstrução de uma cozinha e casa de banho da moradia sita na Rua de Trás, n.º 14, Terreiro dos Ramalhetes, freguesia da Ribeirinha. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de € 1 239,00 (mil duzentos e trinta e nove euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição de um apoio no valor de € 1.239,00.**-----

A Presidente anotou que esta moradia tem problemas de infiltrações por estar abaixo do nível da estrada.-----

### Recomendação do Partido Social

#### Democrata

Ent. 497 – Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 25 de Janeiro de 2011, no sentido da Câmara Municipal identificar um conjunto de procedimentos prévios sobre o anunciado projecto de requalificação da Praça Velha, de modo a tornar esta intervenção o mais consensual possível. – **Retirada a proposta pelo proponente.**-----

O Vereador António Ventura explicou que a proposta nasce de vários pressupostos, primeiro do facto de não terem tido tempo para deliberar sobre a mesma, do facto de os Angrenses se terem manifestado contra a requalificação, de várias formas, nomeadamente um abaixo-assinado na Internet e contactos com os Vereadores. Concluiu, apontando a necessidade de reavaliar a requalificação, da forma mais consensual possível, sugerindo o debate público da matéria, pese embora o assunto já tenha sido debatido publicamente, considerou que este tem sido feito de forma unilateral, no sentido contra a reabilitação, afirmando que é preciso haver um entendimento entre essa manifestação pública e as intenções da Câmara Municipal. Rematou que não estão contra a intervenção, mas a favor de uma partilha de responsabilidades e de consenso entre as opiniões divergentes.-----

O Vereador Fernando Dias questionou, face à discussão referida, qual o entendimento da Câmara, confessando-se confuso com os diversos pontos de situação reportados pelas pessoas e pelos meios de comunicação social.-----

O Vereador Artur Lima concluiu que esta proposta prevê mais ou menos o mesmo que o próprio previa na sua proposta, concluindo que ambas implicam a suspensão do processo, para reflexão.-----

O Vereador António Ventura indicou que a proposta prevê um conjunto de procedimentos prévios, nomeadamente a auscultação pública, de forma a chegar a um consenso.-----

A Presidente indagou sobre a consensualidade, continuando com os factos consensuais, como a reparação e substituição da calçada, danificada pelas árvores, a serem também substituídas; a recolocação dos bancos na sua posição inicial; o alargamento do passeio junto à Câmara. Anotou que não foi consensual a questão dos bancos, por algumas opiniões manifestadas, acrescentando que recebeu inúmeras impressões de pessoas a favor da requalificação. Referiu a segunda conferência de imprensa que deu relativamente ao assunto e ao facto de considerar que os bancos são apenas um acessório do projecto geral, manifestando ser preferível prescindir destes de forma a continuar com a restante intervenção, que disse ser essencial. Sobre o quiosque, apontou as críticas apontadas ao actual quiosque e as inseguranças relativamente ao projectado. Sublinhou a necessidade de avançar, indicando o facto de as árvores já terem sido adquiridas. Afirmou ainda que não fez o agendamento da proposta no sentido da suspensão.-----

O Vereador António Ventura respondeu que a ideia é travar o processo, alegando que as manifestações de que teve conhecimento foram todas contra, admitindo a existência de opiniões a favor, concluindo que o contra tem um peso maior, nomeadamente pela falta da auscultação da população, que considerou ser o mais importante. O Vereador Francisco Cota Rodrigues interveio a propósito dos artigos de opinião publicados relativamente à matéria, considerando a questão política e o facto de estes não serem representativos da opinião pública. A Vereadora Raquel Silva manifestou que a opinião pública se levantou relativamente aos bancos e alguns relativamente ao quiosque, questionando sobre qual das questões incidiria a auscultação. O Vereador António Ventura respondeu que seria em relação a todo o processo. A Vereadora retorquiu que questões de gosto nunca serão consensuais, concluindo que as opiniões foram ouvidas e respeitadas, reafirmando o facto de as intervenções na calçada e árvores serem essenciais. O Vereador Fernando Dias fez menção à estética no novo quiosque. Os Vereadores do PS consideraram novamente a questão de gosto. A Vereadora Raquel Silva ressaltou o facto de o quiosque do Alto das Covas ser igual ao projectado.-----

O Vereador António Ventura sublinhou a questão da opinião pública, que a Presidente apontou não ser a mesma que lhe é transmitida, dando o exemplo de comentários no Facebook e do facto de muitas pessoas não manifestarem a sua opinião publicamente.

A Vereadora Raquel Silva afirmou, enquanto Arquitecta e Técnica, que a intervenção na Praça Velha é urgente e confessou-se triste com o facto de existirem pessoas contra uma intervenção que tem como objectivo melhorar e dignificar o centro histórico da cidade, por causa do gosto em relação a um banco ou um quiosque.-----

O Vereador Artur Lima tomou a palavra e considerou útil definir uma requalificação do centro histórico, com um fio condutor. Deu de seguida exemplos de situações que apontou terem de ver revistas, como por exemplo diferentes tipos de bancos, com diferentes materiais, em vários pontos do concelho, referindo novamente a necessidade de haver um fio condutor, nomeadamente para percepção dos visitantes. Sobre o quiosque, defendeu a mesma opinião que em relação aos bancos, da requalificação do centro histórico de forma a haver uma harmonia arquitectónica, acrescentando que a proposta que fez devia ter sido neste sentido. O Vereador deu ainda a sugestão de que se os bancos sempre forem substituídos deverão ser colocados no novo pólo da Universidade dos Açores, no Pico da Urze. Voltou a indagar sobre os bancos a substituírem os actuais, questionando ainda sobre se os da Rua da Palha serão iguais ou não, acrescentando não gostar dos bancos da Rua da Esperança, a nível estético, por estarem junto do Teatro Angrense e por não terem costas. Concluiu que a quem governa cabe decidir, anotando que ouvir a opinião das pessoas é benéfico, nomeadamente ouvir determinadas iniciativas como a petição, cujo número de assinaturas vão levar o assunto à discussão na Assembleia, indagando sobre as consequências, a nível processual, destas mais de mil assinaturas, e se as mesmas obrigam a uma suspensão, sugerindo que se verifique o assunto. Levantou ainda a questão da legalidade da petição, presumindo a seriedade dos assinantes, a Presidente apontou que se for a mesma que chegou à Câmara não tem segurança, por não pedir número do bilhete de identidade. O Vereador considerou ser muito desagradável, depois da apresentação do projecto, haver pessoas que dizem desconhecer o mesmo, manifestando estranheza em o Instituto Histórico da Ilha Terceira nunca se ter pronunciado sobre esta matéria. Relativamente às árvores, sublinhou as diferentes opiniões e deu conta da opinião consensual em retirar as actuais, questionando sobre o procedimento. A Vereadora Raquel Silva explicou que a intervenção está prevista ser num dos lados de cada vez, mas todas ao mesmo tempo, por questões técnicas. A Presidente acrescentou que as árvores estão doentes e a terra contaminada, tendo de ser arejada e tratada antes de se proceder à colocação das novas árvores.-----

O Vereador Artur Lima concluiu a importância de ouvir a população na matéria, não obstante de isso não significar que haja consenso, considerando a importância de haver uma explicação sobre os vários procedimentos. A Vereadora Raquel Silva apontou que esta já teve lugar. O Vereador considerou que a explicação foi muito fugaz e que nesse dia ficou chocado, não estando aberto a discussão, pondo a hipótese de o mesmo ter acontecido com a demais população, concluindo a sua intervenção defendendo a admissão da proposta.-----

A Presidente afirmou que a Câmara Municipal queria discutir este assunto no corrente dia, dando conta de que nunca pensou que o objectivo da proposta fosse a suspensão do processo. O Vereador António Ventura retorquiu que significa uma paragem, para sujeitar o projecto a uma auscultação pública. A Vereadora Raquel Silva anotou que apresentou uma proposta de requalificação e que esta foi discutida com várias pessoas. O Vereador António Ventura manifestou que a impressão é de que as pessoas foram contra todo o processo. A Presidente deu o exemplo de uma pessoa auscultada, o Dr. Maduro Dias, que disse ter-se pronunciado sobre o passado histórico da Praça, a importância da recolocação dos bancos, tendo-se manifestado indiferente relativamente ao mobiliário, anotando que o referido Senhor é o Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira. O Vereador António Ventura reafirmou a importância de pessoas como o Dr. Maduro Dias serem ouvidas em reunião de Câmara. A Vereadora Raquel Silva deu conta de a apresentação do processo ter sido feita no âmbito geral, acrescentando que houve vários tipos de reacção a alguns pormenores, nomeadamente bancos e quiosque. A Presidente sublinhou a importância das manifestações das opiniões referidas, apontadas pelo Vereador Artur Lima. O Vereador António Ventura referiu que o debate seria proveitoso a nível de requalificações futuras. Depois de a Presidente reafirmar a urgência da intervenção, o Vereador Francisco Cota Rodrigues indicou que a discussão gira em torno de mobiliário, concluindo que este não afecta a identidade da cidade, como por exemplo a Caixa Geral de Depósitos, considerando a existência de assuntos mais prementes. O Vereador António Ventura reiterou a importância da auscultação pública. A Vereadora Raquel Silva afirmou que nunca a substituição de bancos gerou tal discussão, citando o Vereador Artur Lima e a referência do mesmo em relação ao diferente tipo de bancos existentes nas várias ruas do centro histórico. Concluiu que o material escolhido para os bancos foi mais resistente, em relação à madeira, que disse ter uma manutenção mais complicada e mais exigente, e que teriam costas em praças e



não teriam costas em zonas de passagem, já que os bancos com costas só permitem que a pessoa esteja virada numa direcção. Deu conta da sua opinião em relação à Rua da Esperança que disse ter mais harmonia, agora que os bancos são da cor do basalto e da mesma cor dos cinzeiros e papeleiras a serem instalados, que referiu coadunar-se melhor com a calçada. O Vereador Artur Lima considerou excessivo o facto de todos os bancos da Rua da Esperança serem sem costas, apontando que é um ponto de paragem e acrescentando não ter a mesma opinião em relação à Praça Velha que tem os dois tipos, tendo em conta o leque variado de idades que a frequentam. A Vereadora Raquel retorquiu que o uso do espaço permite a reconsideração de futuro. O Vereador considerou que uma mistura, entre bancos com e sem costas, seria o ideal, bem como não suspender, mas fazer uma reflexão. A Presidente concordou com a discussão destes conceitos nos espaços públicos. O Vereador António Ventura referiu o nível de exigência e de expectativa pública do procedimento que considerou merecer a já apontada auscultação, considerando o enquadramento desta proposta na feita pelo Vereador Artur Lima, referindo o facto da suspensão do processo e da ilegalidade da proposta, até parecer jurídico.-----

O Vereador Artur Lima apontou a premissa consensual da necessidade de requalificar a Praça Velha, referiu de seguida segunda premissa, relacionada com o facto de haver discussão, sem que a mesma implique a paragem do processo, e que se mantenha a abertura para que sejam feitos ajustes ou reajustes sobre processos em execução e processos para o futuro. Concluiu que o consenso nestes dos pressupostos é positivo para todos. A Presidente concordou. A Vereadora Raquel Silva chamou a atenção para o facto de que retirando o quiosque para a intervenção é impossível recolocá-lo. O Vereador Artur Lima fez ainda referência ao quiosque dos Cortes Reais, que o Vereador Francisco Cota Rodrigues disse não causar os problemas que o da Praça Velha causa. A Presidente deu nota das questões essenciais do procedimento, pondo em hipótese a discussão dos vários pormenores do mobiliário, que disse não serem permanentes.-----

A Vereadora Teresa Valadão apontou a estética e o belo e as concepções próprias de cada um sobre estes conceitos. Deu ênfase ao facto de haverem diferentes abordagens relativamente à manutenção do património no centro histórico, dando como exemplo a casa da própria e a impossibilidade de fazer alterações mínimas. A Vereadora Raquel Silva deu conta de que a Direcção Regional da Cultura não dá parecer relativamente a mobiliário urbano e que este não está no âmbito da classificação. O Vereador António

Ventura concordou com o debate alargado, em reunião de Câmara, sobre a requalificação do centro histórico. A Presidente concluiu que será iniciado o processo de substituição das árvores.-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....